



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 222/2018 – de 01 de Agosto de 2018

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

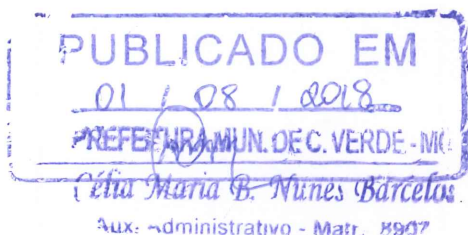
## R E S O L V E:


**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **RAQUEL RODRIGUES SAMPAIO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 067982 Série 00367/SP e inscrita no Conselho Federal de Farmácia do Estado de Minas Gerais – CRF/MG, nº. 39628, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Distrito de Honorópolis, neste Município, no período de **01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Agosto de 2018.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal